DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. SOLICITANTE
Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos.

2. PRIORIDADE
Urgente, dada a necessidade de garantir a segurança do público durante as festividades de Natal que acontecerão nos locais de intervenção.

3. RECURSO
Próprio.

4. OBJETO
Objeto Comum

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
83 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500

6. VALOR GLOBAL
O valor global estimado para execução do objeto é de **R$ 19.513,00 (dezenove mil quinhentos e treze reais)**, obtido mediante média consolidada das cotações coletadas no mercado e em portais de compras públicas.

7. PRAZO PARA FORNECIMENTO
O início dos serviços deverá ocorrer em até 02 (dois) dias úteis após a emissão da Ordem de serviço (OS), com conclusão em até 03 (três) dias úteis.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

06(seis) meses a partir da assinatura do Termo Contratual.

9. MODALIDADE DA LICITAÇÃO
A contratação será realizada por dispensa de licitação, em conformidade com a legislação aplicável, considerando o valor estimado e a natureza do objeto.

10. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE
A demanda decorre da necessidade de revitalização das Praças Frei Euzébio e Antenor Apolinário de Oliveira, cujas áreas de grama sintética encontram-se desgastadas, rasgadas e com perda de uniformidade devido ao uso contínuo e à exposição climática. A condição atual prejudica o aspecto urbanístico e interfere no uso adequado pela comunidade, especialmente crianças e frequentadores diários. A substituição por nova grama sintética garante segurança, estética adequada e prolongamento da durabilidade das áreas de lazer.

11. DEFINIÇÃO DO OBJETO
O objeto consiste no fornecimento e instalação de grama sintética verde de 30mm, com densidade e especificações compatíveis com uso em áreas de lazer, abrangendo a remoção completa da grama existente, preparação da superfície quando necessário e instalação da nova cobertura. As áreas contempladas totalizam 247 m², sendo 104 m² na Praça Frei Euzébio (Centro) e 143 m² na Praça Antenor Apolinário de Oliveira (Vila Beatriz).

12. ESTIMATIVA DE DESPESA
A estimativa de despesa foi elaborada a partir de pesquisa junto a fornecedores especializados e consultas em portais oficiais de compras públicas, considerando valores atualizados e compatíveis com a execução do objeto.

A média das cotações resultou no montante de **R$ 19.513,00** (dezenove mil quinhentos e treze reais), valor que reflete adequadamente o custo de mercado para a remoção da grama existente e instalação de nova grama sintética de 30mm nas áreas especificadas.

A estimativa visa assegurar a adequação dos valores à realidade do mercado, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade na aplicação dos recursos públicos.

13. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço estimado demonstra aderência aos valores atualmente praticados pelo mercado, revelando-se compatível com o escopo e as características do serviço a ser executado.

A utilização da média das cotações evita distorções e assegura parâmetro justo e fundamentado para análise das propostas, atendendo aos princípios da razoabilidade e economicidade.

14. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Proposta mais vantajosa – Menor Preço Global

Evânio Macalossi
Matrícula 3433
Diretor do Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

Maracajá, 04 de dezembro de 2025.